



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 4316/2022**  
**INEXIGIBILIDADE CHAMADA PUBLICA N° 10/2022**

Código Registro Informação TCE/SC "FF141EC23B7222F5130CA5976A3144E300218978"

## **1. PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Castro Alves, nº 279, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Maciel Schneider, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, objetivando a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitário, hidráulicos, preventivos de combate a incêndio, metálicos, entre outros, para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrito no objeto do presente Edital.

Os documentos pertinentes à habilitação, que deverão ser protocolados à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** junto ao Departamento de Licitações, no Município de Saudades, sita à Rua Castro Alves nº 279, Estado de Santa Catarina, conforme segue, regendo-se este Processo Licitatório pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

### **RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**A partir da data da publicação, 14 de novembro de 2022, até 14 de novembro de 2023.**

### **LOCAL DA ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudades/SC, localizada na Rua Castro Alves, nº 279, centro, na cidade de Saudades/SC.

## **2. OBJETO E ANEXOS**

2.1 O presente Edital objetiva o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas, interessadas em prestar serviços de elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, hidráulicos, metálicos, preventivos de combate a incêndio, entre outros, para atendimento às necessidades das Secretarias e demais Departamentos Municipais, conforme as exigências relacionadas abaixo:

### **2.2 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:**

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Solicitação de Credenciamento;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

- Anexo III – Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de não parentesco;
- Anexo V – Declaração de que atende condições de atendimento ao serviço;
- Anexo VI – Minuta do Contrato;
- Anexo VII – Requerimento para credenciamento;
- Anexo VIII – Cadastro por Profissional;
- Anexo IX – Modelo de *Curriculum Vitae*;
- Anexo X – Modelo de Ordem de Serviço;
- Anexo XI – Declaração de Direito Autoral.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar do certame, empresas jurídicas comprovadamente do ramo de atividade correlacionada ao objeto deste Credenciamento, que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.

**3.2** A participação neste credenciamento implica em concordância e aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**3.3** Não será aceita documentação incompleta.

**3.4** Deverão ser realizados somente os tipos de serviços, que constarem da tabela do Anexo I deste Edital.

**3.5** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

**3.5.1** Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**3.5.2** Reunida em consórcio ou coligação.

**3.5.3** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

**3.5.4** Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

**3.5.5** Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

**3.5.6** Estrangeiros que não funcionem no País;

**3.5.7** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Credenciamento.

**3.5.8** Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.



**3.5.9** O servidor público de provimento efetivo ou em exercício de cargo em comissão ou função gratificada.

**3.6** Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

**3.7** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

**3.8** A vigência deste Edital será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**3.9** Poderá a empresa apresentar documentação que se encontram em desacordo com este edital após parecer da comissão de avaliação.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

**4.1** Pessoas Jurídicas interessadas em prestar serviços de elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, hidráulicos, preventivos de combate a incêndio, entre outros, para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, deverão apresentar a documentação de Credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudades, situada à Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades/SC, **até a data de 14 de novembro de 2023, nos horários das 07h30min até às 11h30min e das 13h até as 17h.**

**4.2** Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE SAUDADES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4316/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022**  
**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

#### **5. DA HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO**

**5.1 Solicitações de Credenciamento**, conforme modelo no **ANEXO II**, endereçado à Comissão Permanente de Licitações, devidamente preenchido, redigido em papel timbrado da empresa, assinado e carimbado pelo Representante Legal da empresa concordando com as disposições constantes neste Regulamento e declarando:

**5.1.1** Que possui estrutura para prestar os serviços objeto deste edital;

**5.1.2** Que aceita prestar os serviços pelos valores constantes no Anexo I.



## **5.2 Habilitação Jurídica:**

**5.2.1 Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores

**5.2.2** Declarações de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em **Anexo III**)

**5.2.3** Declarações de Não Parentesco, (modelo em **Anexo IV**)

**5.2.4** Alvará de localização e Funcionamento, da sede da empresa, emitido pela Prefeitura Municipal.

**5.2.5** Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

## **5.3 Habilitação Fiscal:**

**5.3.1** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;

**5.3.2** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

**5.3.3** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;

**5.3.4** Prova de Regularidade com FGTS;

## **5.4 Habilitação Trabalhista**

**5.4.1** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

## **5.5 Habilitação Financeira:**

**5.5.1** Certidão Negativa de Falência e Concordata.

**5.5.1** Certidão Eproc (empresas com sede em Santa Catarina)

## **5.6 Qualificação Técnica:**

**5.6.1** Certidão de Registro e Regularidade da Empresa e do seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e demais profissionais técnicos integrados do quadro técnico da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA/CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Ata de Registro de Preços/Contrato, o visto do CREA/CAU de Santa Catarina;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**5.6.2** Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente na data prevista para a entrega das propostas, profissionais de nível superior, das áreas de Engenharia Civil e/ou, Arquitetura, com capacidade técnica para elaboração dos projetos e demais serviços técnicos constantes no Anexo I, dentro do cronograma pré-determinado, devendo possuir no mínimo os seguintes profissionais para habilitação em cada grupo de projetos ou serviços (Lotes):

LOTE 01 - Elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, preventivos contra incêndio, para edificações. (Ter no mínimo 01 (um) profissional da área de engenharia (engenheiro civil e/ou arquiteto);

LOTE 02 - Elaboração de projetos estruturais, elétricos, hidrossanitários, preventivos contra incêndio, para edificações. (Ter no mínimo 01 (um) profissional da área de engenharia (engenheiro civil e/ou arquiteto);

LOTE 03 - Elaboração de projetos preventivos contra incêndio (todos os sistemas) - PPCI ou RPCI. (Ter no mínimo 01 (um) profissional da área de engenharia (engenheiro civil e/ou arquiteto);

LOTE 04 - Elaboração de projetos de regularização das edificações, incluindo arquitetônico, adequação de acessibilidade, sistema de tratamento de efluentes e PPCI ou RPCI. (Ter no mínimo 01 (um) profissional da área de engenharia (engenheiro civil e/ou arquiteto);

LOTE 05 - Elaboração de projetos de muros de contenção. (Ter no mínimo 01 (um) profissional da área de engenharia (engenheiro civil e/ou arquiteto);

**5.6.3** A Comprovação de vínculo do (s) responsável (is) técnico (s) com a licitante (engenheiro civil e/ou arquiteto, engenheiro eletricista, engenheiro mecânico, agrimensor e ou topógrafo) do quadro permanente se dará através do Contrato Social, em se tratando de sócio da empresa, no caso de empregado, mediante apresentação de Cópia da Carteira de Trabalho e do Livro de Registro de empregados ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, ART/RRT de Cargo e Função emitida pelo Conselho Profissional responsável (CREA, CAU, CFTA e ou CRECI); observadas a participação do qualificação para cada lote.

**5.6.4** Declaração formal de disponibilidade de equipamentos necessários e de equipe técnica habilitada em quantidade compatível para realização dos serviços técnicos especializados objeto da licitação, bem como indicação do (s) Responsável (is) Técnico (s) pela execução de cada tipo de projeto e demais serviços técnicos constantes no ANEXO I, assinada pelo responsável legal da empresa;



**5.6.5** Declaração de disponibilidade de material e pessoal adequado e qualificado para a realização do objeto da licitação, assinada pelo representante legal da empresa.

**5.7** No caso de necessidade de substituição do profissional, a empresa deverá apresentar toda a documentação do edital referente ao credenciamento do novo profissional, antes da prestação do serviço demandado pela Prefeitura de Saudades.

**5.8** Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

*5.9* Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

**5.10** Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

**5.11** Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**5.11.1** As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

**5.12** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

**5.12.1** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**5.12.2** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

**5.12.3** Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**5.12.4** A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 5, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

**5.13** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 5.8, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**5.14** Após a apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital, a Prefeitura Municipal de Saudades procederá à análise do Requerimento de Credenciamento (ANEXO IV), em sessão reservada, observado o prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data do protocolo do Requerimento de Credenciamento.

**5.15** O resultado da análise da documentação para fins de Credenciamento será comunicado à PARTICIPANTE, via correio eletrônico remetido ao endereço de e-mail indicado no Requerimento de Credenciamento.

**5.16** Não serão credenciadas os INTERESSADOS que não atenderem a todas as exigências deste Edital. Em caso de não atendimento a empresa poderá reapresentar toda documentação com documentação complementar em qualquer tempo durante a vigência deste credenciamento.

**5.17** Atendidas as condições do Edital, o INTERESSADO será convocado para assinar o contrato, conforme minuta anexada a este Edital, que terá efeito de compromisso visando à execução do objeto deste Credenciamento.

**5.18** Poderá o Município de Saudades, a qualquer momento, reavaliar a capacitação técnica da empresa, sempre que houver qualquer alteração **na composição societária ou atraso na entrega do objeto com um período igual ou superior ao compactuado ou outro motivo que justifique, sendo-lhe facultado alteração/cancelamento do Credenciamento e da habilitação para prestar os serviços.**

**5.19** Aprovado o credenciamento, o Município de Saudades divulgará o rol das Empresas credenciadas e sua ordem de classificação no seu sitio eletrônico.

**5.20** A ordem de credenciamento estará condicionada a data do protocolo de sua documentação.



**5.21** Após a autorização definitiva da contratação, será convocado o credenciado, para assinar o termo de contrato correspondente.

**5.22** A convocação será emitida pela Prefeitura Municipal de Saudades, e concederá o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento, para o comparecimento do credenciado para a assinatura do termo de contrato.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS**

**6.1** A ordem de serviço deverá ser enviada ao contratante num prazo de 24 horas após o recebimento, sendo que após esse período será encaminhada para o próximo credenciado.

**6.2** A entrega técnica deverá ser executada no prazo estipulado na ordem de serviço ou após a emissão da autorização de fornecimento e a finalização do projeto solicitado deverá ser realizado no prazo estipulado pelo município no encaminhamento do serviço.

**6.3** A entrega do serviço deverá ser efetuada nas duas formas: meio físico e meio eletrônico.

**6.3.1** Meio físico é a peça técnica em papel, devidamente assinada pelos responsáveis, nos padrões definidos pela Prefeitura Municipal de Saudades.

**6.3.2** Meio eletrônico é arquivo DWG e Meio físico extensão PDF, contendo a imagem digitalizada da peça técnica, devidamente assinada, encaminhado em anexo via e-mail. O meio eletrônico deve ser encaminhado ao e-mail definido antes do meio físico. As peças técnicas devem estar devidamente assinadas em duas vias.

**6.3.3** A seu critério, o Município de Saudades poderá utilizar, repassar a terceiros para utilização, ou divulgar os trabalhos recebidos das empresas (no todo ou em partes), inclusive os modelos de regressão, pesquisa de mercado e fotos, sem ônus adicional.

**6.3.4** Todas as peças técnicas deverão vir acompanhadas com suas respectivas ART's ou RRT válidas e quitadas.

**6.3.5** Apresentar junto com as respectivas ART's ou RRT DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL modelo de Anexo XI.

## **6.4. CRITÉRIO DE ESCOLHA**

**6.4.1** Não haverá escolha de proposta mais vantajosa, posto que as condições de execução e os valores da remuneração serão previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Saudades, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

**6.4.2** A distribuição dos serviços dar-se à pela ordem de credenciamento, observadas as especificações técnicas e profissionais necessárias a cada serviço.





**6.4.2** Dar plena e fiel execução ao presente Contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas.

### **6.5 São ainda obrigações dos prestadores de serviços à Administração Municipal de Saudades:**

**6.5.1** Entregar todos os projetos, estudos, documentos técnicos complementares e demais serviços técnicos com seus respectivos memoriais descritivos, memorial de cálculo de quantitativo do orçamento, planilha orçamentária em modelo a ser definido pelo contratante, cotações de preços e composições de orçamentos, laudos, cronograma, detalhamentos necessários e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), conforme solicitado pela contratante no momento do pedido de realização do projeto ou serviço técnico;

**6.5.2** Fornecer todos os projetos e demais documentos solicitados pela contratante em duas vias impressas, assinadas e aprovadas pelos referidos órgãos competentes, bem como entregar os arquivos originais em formato aberto (editável) em meio digital. Vale ressaltar que o pagamento pelos projetos ou serviços técnicos somente serão efetuados após aprovação dos mesmos nos órgãos competentes (vigilância sanitária, bombeiros, prefeitura, concessionárias de água e energia elétrica, etc), aprovação da caixa econômica, conforme especificidade;

**6.5.3** Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço;

**6.5.4** Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

**6.5.5** Informar à eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretora ou de estatuto, enviando cópia autenticada da certidão da Junta comercial ou do cartório de registro civil das pessoas jurídicas;

**6.5.6** Executar, conforme a melhor técnica, da forma menos invasiva, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas;

**6.5.7** Executar o serviço conforme estipulado neste Edital, por meio de pessoas idôneas/tecnicamente capacitadas;

**6.5.8** Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

**6.5.9** Fica o credenciado responsável a ajustar e readequar todos os projetos que forem encaminhados para órgãos concedente de recursos, federais ou estaduais por um período de 12 meses após entrega do objeto.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO E CONTRATOS**

**7.1 O prazo para credenciamento das empresas será até 14 de novembro de 2023.**



7.2 Os credenciamentos universais realizados com base neste edital terão contratos firmados com **prazo de validade, a partir da sua assinatura até 14 de novembro de 2023**, ou até que outro edital ou ato da administração venha a revoga-lo, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante reabertura do credenciamento, até o limite previsto na Lei Federal 8.666/93.

## 8. DO CONTRATO

8.1 A contratação do objeto licitado será de acordo com a demanda da Administração Municipal, e será realizado mediante Autorização emitida pelo responsável.

8.2 Os valores aplicados serão conforme **Anexo I** deste Edital.

8.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata, independente de transcrição.

8.4 A responsabilidade exclusiva e integral por qualquer direito de qualquer ordem do prestado credenciado, para a execução de todos os procedimentos, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, ou mesmo fiscais e comerciais resultante de vínculo de toda a espécie, é do credenciado, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidas para a entidade pública concedente do credenciamento.

8.5 A formalização do credenciamento se dará através de Contrato específico, após a entrega da documentação relacionada no item 5 deste edital, conforme minuta constante no **ANEXO VI**.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado após aprovação do setor de engenharia da contratante e após seguira ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

9.2 O Pagamento será efetuado através, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agência da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

9.3 A(s) despesa (s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações abaixo:

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 02 – Gabinete do Prefeito e vice-prefeito

**Unidade Orçamentária:** 02.02 – Departamento de Cultura Esporte e Lazer



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**Projeto/Atividade:** 2.033 – Manutenção das atividades e Festividades Culturais

**Dotação Orçamentária:** 221 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 02 – Gabinete do Prefeito e vice-prefeito

**Unidade Orçamentária:** 02.02 – Departamento de Cultura Esporte e Lazer

**Projeto/Atividade:** 2.007 – Manutenção das atividades Esportivas

**Dotação Orçamentária:** 263 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 03 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

**Unidade Orçamentária:** 03.01 – Departamento de Administração

**Projeto/Atividade:** 2.035 – Manutenção das atividades Administrativas

**Dotação Orçamentária:** 325 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 03 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

**Unidade Orçamentária:** 03.03 – Fundo Municipal Rotativo de Habitação

**Projeto/Atividade:** 1.004 – Apoio ao Sistema Habitacional

**Dotação Orçamentária:** 416 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 04 – Secretaria Municipal da Educação

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento da Educação

**Projeto/Atividade:** 2.012 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

**Dotação Orçamentária:** 618 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 05 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

**Unidade Orçamentária:** 05.01 – Fundo Municipal desenvolvimento agropecuário

**Projeto/Atividade:** 2.043 – Manutenção das Atividades da Agricultura

**Dotação Orçamentária:** 1192 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 06 – Secretaria Municipal da Infraestrutura



**Unidade Orçamentária: 06.01** – Departamento Serviços Urbanos Planej. e Projetos  
**Projeto/Atividade: 2.048** – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública  
**Dotação Orçamentária: 1590** - 3.3.90.39.99.00.00.00  
**Fonte Recurso: 100** – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora: 0** – Município de Saudades  
**Órgão de Governo: 06** – Secretaria Municipal da Infraestrutura  
**Unidade Orçamentária: 06.02** – Departamento de Transportes e Obras  
**Projeto/Atividade: 2.050** – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública  
**Dotação Orçamentária: 1788** - 3.3.90.39.99.00.00.00  
**Fonte Recurso: 100** – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora: 0** – Município de Saudades  
**Órgão de Governo: 07** – Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Unidade Orçamentária: 07.01** – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Projeto/Atividade: 2.052** – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
**Dotação Orçamentária: 1971** - 3.3.90.39.99.00.00.00  
**Fonte Recurso: 100** – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora: 2** – Fundo Municipal de Saúde  
**Órgão de Governo: 10** – Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade Orçamentária: 10.01** – Fundo Municipal de Saúde  
**Projeto/Atividade: 2.062** – Manutenção das Atividades da Saúde  
**Dotação Orçamentária: 2516** - 3.3.90.39.99.00.00.00  
**Fonte Recurso: 102** – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora: 7** – Serviço de Água e Esgoto  
**Órgão de Governo: 11** – Samae – Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**Unidade Orçamentária: 11.01** – Samae – Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**Projeto/Atividade: 2.048** – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto  
**Dotação Orçamentária: 3018** - 3.3.90.39.99.00.00.00  
**Fonte Recurso: 100** – Recursos Ordinários

**9.4** Fica a **CONTRATANTE** responsável em reter em nome e no CNPJ da **CONTRATADA**, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o Serviço e 1,5% de Imposto de Renda, os quais já devem vir informados na Nota fiscal.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**10.1** Em vista da urgência procedimental, tratando-se de saúde pública, qualquer cidadão parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade por aplicação na Lei 8.666/93, **devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

a data fixada para abertura do credenciamento, independente de já ter havido a admissão de algum interessado, devendo a administração julgar e responder a impugnação, em até 3(três) dias úteis.

10.1.1 Caberá, por deliberação da Comissão Permanente de Licitações, no prazo constante no item 10.1, deliberar sobre eventual suspensão do credenciamento, até resposta e julgamento a impugnação do edital.

10.2 Dos atos decorrentes deste credenciamento, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do requerimento de habilitação de qualquer dos participantes ou de qualquer outro ato no curso do processo, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Município de Saudades poderá revogar o presente edital no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público ou por fato superveniente, devidamente justificado;

11.2 Será facultado a Prefeitura Municipal de Saudades, em qualquer tempo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Termo de Compromisso, bem como a aferição dos serviços ofertados, além de solicitar dos órgãos técnicos competentes a elaboração de pareceres destinados a fundamentar a decisão;

11.3 O Credenciado deverá comunicar formalmente a Prefeitura de Saudades, com antecedência, a eventual impossibilidade temporária de prestar os serviços constantes do objeto deste edital, mediante plena justificativa técnica;

11.4 O credenciamento universal será formalizado por decisão da Prefeitura Municipal de Saudades/SC, e poderá ser revogado a qualquer momento, a juízo de conveniência e oportunidade do Município, por motivos plenamente justificáveis e dentro do interesse público, ou a pedido do Credenciado que deverá encaminhar ofício com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.5 O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o **CRENCIADO** pode solicitar descenciamento, caso não tenha mais interesse. Ademais, o **CRENCIADO** ou a Administração podem denunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente.

11.6 A remuneração recebida pelo credenciado não gerará direito adquirido ou ato jurídico perfeito, não havendo nenhum vínculo da natureza trabalhista ou previdenciária;



**11.7** O credenciado será responsável pela indenização de dano causado a administração Pública ou a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao credenciado o direito de regresso. A responsabilidade do credenciado estende-se aos casos de danos por defeitos relativos à prestação de serviços, os estritos termos do art. 14 da Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor);

**11.8** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais serão discutidos e analisados pela Secretaria e Comissão Permanente de Licitações, sob os aspectos da legislação pertinente, visando o melhor atendimento aos usuários.

**11.9** Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Saudades, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou pelo E-mail: [compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br).

**11.10** - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Pinhalzinho, SC, excluído qualquer outro.

Saudades/SC, 11 de novembro de 2022.

---

**MACIEL SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

---

**LUIZ FERNANDO KREUTZ**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 32.515



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O presente Edital objetiva o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, interessadas em prestar serviços de elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, hidráulicos, metálicos e preventivos de combate a incêndio, para atendimento às necessidades das Secretarias e demais Departamentos Municipais, conforme as exigências relacionadas abaixo.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia, identificando as necessidades a serem atendidas, definindo com solução e precisão e, capaz de atender as demandas da Administração Municipal, com a melhor relação custo-benefício.

### 3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.

3.1 Os serviços têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no escopo da planilha abaixo:

**OBS:** Os serviços poderão ser contratados de forma integral por lote ou unitário por item de acordo com a necessidade e demanda da municipalidade.

#### **LOTE 01 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAIS, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO, PARA EDIFICAÇÕES.**

Prazo de entrega será definido pelo município no encaminhamento do serviço.

Item	Descrição do tipo de projeto, estudo ou serviço técnico	Unid. Med.	Valor Unit. Máximo	Metragem estimada
01	Elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, preventivos contra incêndio, para edificações.	m <sup>2</sup>	R\$ 28,00	4.000

O Lote 1 deverá contemplar a elaboração de documentos complementares incluindo memorial descritivo, planilha orçamentária (referência de valor utilizar a tabela SINAPI), memorial cálculo, cotações, BDI e Cronograma físico-financeiro para a licitação, já incluso no valor global do item.



Para os projetos relacionados no Lote 1, deverão compreender projetos arquitetônicos, estrutural (incluindo contenções, quando necessário), elétricos de baixa tensão, hidrossanitário, preventivo contra incêndio e imagens em 3D das fachadas (quando solicitado).

**LOTE 02 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO, PARA EDIFICAÇÕES.**

Prazo de entrega será definido pelo município no encaminhamento do serviço.

Item	Descrição do tipo de projeto, estudo ou serviço técnico	Unid. Med.	Valor Unit. Máximo	Metragem estimada
01	Elaboração de projetos estruturais, elétricos, hidrossanitários, preventivos contra incêndio, para edificações.	m <sup>2</sup>	R\$ 20,00	4.000

O Lote 2 deverá contemplar a elaboração de documentos complementares incluindo memorial descritivo, planilha orçamentária (referência de valor utilizar a tabela SINAPI), memorial cálculo, cotações, BDI e Cronograma físico-financeiro para a licitação, já incluso no valor global do item.

Para os projetos relacionados no Lote 2, deverão compreender projetos arquitetônicos, estrutural (incluindo contenções, quando necessário), elétricos de baixa tensão, hidrossanitário, preventivo contra incêndio.

**LOTE 03 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO (TODOS OS SISTEMAS) - PPCI OU RPCI.**

Prazo de entrega será definido pelo município no encaminhamento do serviço.

Item	Descrição do tipo de projeto, estudo ou serviço técnico	Unid. Med.	Valor Unit. Máximo	Metragem estimada
1	Elaboração de projetos preventivos contra incêndio (todos os sistemas) - PPCI ou RPCI.	m <sup>2</sup>	R\$ 3,00	5.000

O Lote 3 deverá contemplar a elaboração de documentos complementares incluindo orçamento, memorial descritivo, memorial cálculo composições unitárias, cotações, BDI e cronograma físico-financeiro para licitação, já incluso no valor global do item.





**LOTE 04 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, INCLUINDO ARQUITETÔNICO, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E PPCI OU RPCI.**

Prazo de entrega será definido pelo município no encaminhamento do serviço.

Item	Descrição do tipo de projeto, estudo ou serviço técnico	Unid. Med.	Valor Unit. Máximo	Metragem estimada
01	Elaboração de projetos de regularização das edificações, incluindo arquitetônico, adequação de acessibilidade, sistema de tratamento de efluentes e PPCI ou RPCI.	m <sup>2</sup>	R\$ 12,00	10.000

O Lote 4 deverá contemplar a elaboração de documentos complementares incluindo orçamento, memorial descritivo, memorial cálculo composições unitárias, cotações, BDI e cronograma físico-financeiro para licitação, já incluso no valor global do item.

**LOTE 05 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MUROS DE CONTENÇÃO.**

Prazo de entrega será definido pelo município no encaminhamento do serviço.

Item	Descrição do tipo de projeto, estudo ou serviço técnico	Unid. Med.	Valor Unit. Máximo	Metragem estimada
01	Elaboração de projeto estrutural de muro de contenção, incluindo sua fundação.	m <sup>2</sup>	R\$ 9,40	500

O Lote 5 deverá contemplar a elaboração de documentos complementares incluindo orçamento, memorial descritivo, memorial cálculo composições unitárias, cotações, BDI e cronograma físico-financeiro para licitação, já incluso no valor global do item.

**3.2** Os serviços acima devem compreender, além da elaboração dos projetos especificados acima, a elaboração de planilhas de quantitativos e memorial de cálculo (referência de valor utilizar preferencialmente tabela SINAPI-SICRO-DNIT), memoriais descritivos, caderno de especificações e encargos, cronograma-físico financeiro.

**3.3** Todos os projetos deverão mostrar detalhes executivos e construtivos.

**3.4** Os projetos e planilhas orçamentárias devem ser elaborados conforme os padrões exigidos pela Caixa Econômica, quando solicitado pelo município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br)    [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**3.5** Quando da apresentação dos documentos para aprovação nos órgãos competentes a responsabilidade de impressão e reimpressão é da empresa vencedora até aprovação do órgão competente.

**3.5.1** Caso, após a entrega final dos projetos, o órgão financiador da obra, solicitar alterações no projeto ou documentos de planilhas, a empresa vencedora deverá realizar, sem custo extra para o município.

**3.6** A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os requisitos fornecidos pelo Município, para cada LOTE.

**3.7** Fica sob responsabilidade da empresa vencedora, analisar as condições do local antes de elaborar o projeto, afim de proporcionar soluções adequadas objeto do projeto.

**3.8** Na elaboração de cada projeto, a vencedora deverá analisar a necessidade do município, executando toda e qualquer alteração que for solicitada, levando em consideração ainda, as normas e legislações em vigor (Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Concessionaria de Energia, Normas de Acessibilidade e demais necessárias).

**3.11** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**3.11** Todos os projetos deverão descrever as etapas construtivas detalhadamente de forma completa e satisfatória, contemplando cada etapa:

**Dos Projetos:**

- 01 Projetos
- 02 Estudos dos solos
- 03 Análise de custos
- 04 Cópias e reproduções
- 05 Instalações provisórias / Serviços preliminares
- 06 Equipamentos e ferramentas
- 07 Transportes e carretos
- 08 Impostos e taxas
- 09 Manutenção de escritório da obra
- 10 Movimentos de terra
- 11 Infra estrutura
- 12 Super estrutura
- 13 Alvenaria



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

- 14 Instalações elétricas e telefônicas
- 15 Instalações hidráulicas e sanitárias
- 16 Instalações mecânicas
- 17 Coberturas
- 18 Tratamentos
- 19 Esquadrias
- 20 Revestimentos
- 21 Pavimentações
- 22 Rodapés
- 23 Soleiras
- 24 Peitoris
- 25 Ferragens
- 26 Pinturas
- 27 Vidros
- 28 Aparelhos
- 29 Ligações definitivas
- 30 Urbanização, paisagismo e complementos
- 31 Limpezas
- 32 Diversos

**01 PROJETOS**

1. Arquitetura
2. Estrutural
3. Instalações elétrica e telefônica
4. Instalações hidro sanitárias e de incêndio
5. Plantas para marketing
6. Maquetes (quando solicitado)
7. Paisagismo
8. Ar condicionado
9. Complementos

**02 ESTUDOS DOS SOLOS**

1. Sondagens
2. Serviços de Topografia
3. Aerofotogrametria
4. Aspectos geológicos

**03 ANÁLISE DE CUSTOS**

1. Estudos de Viabilidade
2. Avaliações



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

3. Assessoria e acompanhamento de custos
4. Orçamentos e cronogramas
5. Quadros da NBR 12721
6. Pedidos de financiamentos

**04 CÓPIAS E REPRODUÇÕES**

1. Cópias heliográficas
2. Cópias xerográficas
3. Cópias copiativas
4. Fotografias para marketing
5. Fotografias técnicas e de histórico

**05 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS / SERVIÇOS PRELIMINARES**

1. Depósitos
2. Escritórios
3. Sanitários e vestiários
4. Refeitórios e alojamentos
5. Tapumes
6. Placas de obra
7. Demolições e remoções de entulhos
8. Instalações elétrica e de telefone
9. Instalações hidro sanitárias
10. Materiais de segurança
11. Stand de vendas
12. Locação da obra
13. Materiais de primeiros socorros
14. Controles tecnológicos
15. Administração da obra

**06 EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

1. Equipamentos
2. Ferramentas
3. Aluguéis de equipamentos

**07 TRANSPORTES E CARRETOS**

1. Fretes
2. Remoção de entulhos
3. Carga e descarga de materiais

**08 IMPOSTOS E TAXAS**

1. Licenças



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

2. Taxas
3. Registros
4. Seguros
5. Impostos
6. Multas
7. Certidões

**09 ESCRITÓRIO DA OBRA**

1. Manutenção
2. Transportes
3. Despesas telefônicas
4. Limpezas

**10 MOVIMENTOS DE TERRA**

1. Terraplenagem (cortes/aterros)
2. Drenagens
3. Muros de contenção
4. Rebaixamento de lençol freático
5. Escoramentos
6. Desmatamentos e capinas
7. Remoção de material orgânico do solo
8. Transportes

**11 INFRA-ESTRUTURA**

1. Tubulações a céu aberto
2. Tubulações pneumáticas
3. Estacas metálicas
4. Estacas pré-moldadas de concreto
5. Estacas moldadas "in loco"
6. Blocos de fundação
7. Sapatas armadas
8. Fundação armada corrida
9. Fundação corrida em concreto ciclópico
10. Blocos de coroamento de estacas
11. Cintas de travamento horizontal

**12 SUPER-ESTRUTURA**

1. Armação
2. Formas de madeira
3. Formas metálicas



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

4. Escoras de madeira
5. Escoras metálicas
6. Concreto preparado na obra
7. Concreto usinado
8. Diversos

**13 ALVENARIAS**

1. Lajotas de cerâmica
2. Tijolos cerâmicos maciços
3. Concreto celular (leve)
4. Placas pré-moldadas
5. Tijolos de vidro
6. Elementos vazados
7. Blocos de concreto
8. Alvenarias especiais

**14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELEFONE**

**15 INSTALAÇÕES HIRÁULICAS E SANITÁRIAS**

**16 INSTALAÇÕES MECÂNICAS**

1. Ar condicionado
2. Aquecedores centrais
3. Elevadores
4. Monta-cargas
5. Escadas rolantes
6. Instalações de gás
7. Para-raios
8. Antena
9. Exaustão mecânica
10. Instalações contra incêndio

**17 COBERTURAS**

1. Madeiramento
2. Estruturas metálicas
3. Telhas cerâmicas coloniais
4. Telhas cerâmicas francesas
5. Telhas de fibrocimento
6. Telhas metálicas
7. Acessórios de fixação
8. Acessórios de vedação e arremates



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

## **18 TRATAMENTOS**

1. Laje impermeabilizante (contra piso)
2. Impermeabilizações
3. Proteção térmica
4. Proteção acústica
5. Juntas de dilatação

## **19 ESQUADRIAS**

1. Janelas de madeira
2. Janelas de ferro
3. Janelas de alumínio
4. Janelas de PVC
5. Portas de madeira internas
6. Portas de madeira externas
7. Portas de ferro
8. Portas de alumínio
9. Portas de aço
10. Portas corta-fogo
11. Guarda-corpos e corrimãos
12. Gradis

## **20 REVESTIMENTOS**

1. Argamassas
2. Azulejos
3. Cerâmicas
4. Lambris
5. Pastilhas
6. Mármore
7. Granitos
8. Pedras decorativas
9. Laminados
10. Papéis de parede
11. Especiais

## **21 PAVIMENTAÇÕES**

1. Enchimentos e regularizações
2. Cimentações
3. Tacos de madeira
4. Tábuas corridas



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br)

[www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

5. Cerâmicas
6. Mármore
7. Granitos
8. Pedras
9. Materiais têxteis
10. Vinílicos
11. Laminados
12. Emborrachados
13. Decks de madeira
14. Diversos (marmorites, venezianos, etc)
15. Parquets

**22 RODAPÉS**

1. Cimentados / marmorites
2. Madeira
3. Cerâmica
4. Mármore
5. Granito
6. Pedra
7. Especiais

**23 SOLEIRAS**

1. Cimentados / marmorite
2. Mármore
3. Granito
4. Madeira
5. Cerâmica
6. Alumínio
7. Pedra

**24 PEITORIS**

1. Cimentados /marmorite
2. Mármore
3. Granito
4. Madeira
5. Cerâmica
6. Pedra

**25 FERRAGENS**

1. Fechaduras





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br)    [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

2. Dobradiças
3. Fechos e trincos
4. Acessórios

## **26 PINTURAS**

1. Emassamento PVA paredes internas
2. Emassamento acrílico paredes internas
3. Pintura PVA interna
4. Pintura acrílica interna
5. Pintura PVA externa
6. Pintura acrílica externa
7. Emassamento a óleo - esquadrias de madeira
8. Pintura a óleo - esquadrias de madeira
9. Fundo anti-corrosivo - esquadrias de ferro
10. Pintura a óleo - esquadrias de ferro
11. Verniz em esquadrias de madeira

## **27 VIDROS**

1. Liso cristal
2. Fantasia
3. Aramado
4. Fumê liso
5. Bronze liso
6. Coloridos
7. Temperados

## **28 APARELHOS**

1. Louças
2. Metais
3. Bancadas

## **29 LIGAÇÕES DEFINITIVAS**

1. Luz e telefone
2. Água e esgoto
3. Gás

## **30 URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E COMPLEMENTOS**

1. Interfones
2. Alarmes
3. Saunas
4. Iluminação externa



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br)

[www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

5. Sistema de irrigação
6. Jardins
7. Diversos

**31 LIMPEZAS (serviço terceirizado)**

1. Materiais
2. Sub empreitada

**32 DIVERSOS**

1. Piscinas
2. Play grounds
3. Solários
4. Sintekos
5. Luminárias diversas



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**  
Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4316/2022**  
**INEXIGIBILIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022**

**ANEXO II**  
**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

À

Comissão Permanente de Licitação

Para fins de CREDENCIAMENTO, anexamos os documentos de habilitação exigidos no Edital **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, objetivando a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, preventivos de combate a incêndio, entre outros, para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, **Processo Licitatório nº 4316/2022 - Dispensa por Inexigibilidade nº 10/2022**, em conformidade com as características, quantitativos e valores estabelecidos no Anexo I, declarando desde já que:

- Possui estrutura para atender as demandas de projetos e serviços técnicos dentro do cronograma pré-determinado relacionados no ANEXO I.
- Aceitamos prestar os serviços pelos valores constantes da tabela de valores do ANEXO I do presente edital.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco:

Nº da Agencia:

Nº da Conta Corrente:

**Licitante:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Fone:**

**E-mail:**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome

e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**  
Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

À  
Comissão Permanente de Licitações

**Processo Licitatório nº 4316/2022 Dispensa por Inexigibilidade nº 10/2022**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, objetivando a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, preventivos de combate a incêndio, entre outros, para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais.

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À

Comissão Permanente de Licitações

**Processo Licitatório nº 4316/2022**

**Inexigibilidade Chamada Pública nº 10/2022**

Objeto: **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, objetivando a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, preventivos de combate a incêndio, entre outros, para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa \_\_\_\_\_, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

À

Comissão Permanente de Licitações

**Processo Licitatório nº 4316/2022**

**Dispensa por Inexigibilidade Chamada Pública nº 10/2022**

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, objetivando a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, preventivos de combate a incêndio, entre outros, para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ para os devidos fins de que possui plenas condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico, sala de espera, e profissionais qualificados para atendimento à demanda de pacientes/animais que utilizarão dos serviços.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**ANEXO VI**  
**MINUTA DO CONTRATO Nº XXXX/2021**

Aos .... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.021881/0001-54, com sede administrativa na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, CEP 89.868-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. MACIEL SCHNEIDER**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 045.338.149-99 e portador da cédula de identidade nº 3.373.844, residente e domiciliado nesta cidade de Saudades, SC, CEP 89.868-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua ..... na cidade de ....., Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo (a) Sr. (a), inscrita no CPF sob nº ..... e portador da cédula de identidade nº ....., denominado simplesmente **CONTRATADO**, com base no **Processo Licitatório nº 4316/2022** do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO**

**1.1.** O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, objetivando a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, preventivos de combate a incêndio, entre outros, para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição abaixo:

**1.2.** A remuneração a que fará jus a contratada, em decorrência dos serviços que efetivamente venha a prestar, corresponderá aos valores unitários acima fixados, logo, as quantidades a serem executadas dependerão da demanda do Município de Saudades.

**1.3.** A contratada se obriga em prestar os serviços dentro dos padrões e normas vigentes e atualizadas, e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer e a manter pessoal devidamente qualificado para atendimento dos objetos licitados.

**1.4.** A contratada garante a execução dos serviços contratados, de forma a não prejudicar e/ou retardar a solicitação da contratante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

1.5. A contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1 O presente termo de compromisso terá vigência a **partir da assinatura até ..... de ..... de 2023**, ou até que outro edital ou ato da administração venha a revoga-lo, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei Federal 8.666/93.

2.2 Vinculam-se ao presente contrato como se neles tivessem transcritos, o edital de credenciamento com seus anexos e os documentos da contratada.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega final de cada projeto, mediante a apresentação de todos os documentos (projetos, planilhas e memoriais) e Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão recebedor do objeto licitado.

3.1.1 O pagamento poderá ocorrer de forma parcelada, a critério do município e andamento dos projetos, proporcionalmente ao percentual de conclusão dos mesmos.

3.1.2 O pagamento fica vinculado a aprovação dos projetos.

3.2 O Pagamento será efetuado através de depósito na conta do fornecedor, preferencialmente na agencia da Caixa Econômica/Banco do Brasil, caso não seja possível será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações abaixo:

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 02 – Gabinete do Prefeito e vice-prefeito

**Unidade Orçamentária:** 02.02 – Departamento de Cultura Esporte e Lazer

**Projeto/Atividade:** 2.033 – Manutenção das atividades e Festividades Culturais

**Dotação Orçamentária:** 221 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 02 – Gabinete do Prefeito e vice-prefeito

**Unidade Orçamentária:** 02.02 – Departamento de Cultura Esporte e Lazer

**Projeto/Atividade:** 2.007 – Manutenção das atividades Esportivas

**Dotação Orçamentária:** 263 - 3.3.90.39.99.00.00.00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 03 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

**Unidade Orçamentária:** 03.01 – Departamento de Administração

**Projeto/Atividade:** 2.035 – Manutenção das atividades Administrativas

**Dotação Orçamentária:** 325 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 03 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

**Unidade Orçamentária:** 03.03 – Fundo Municipal Rotativo de Habitação

**Projeto/Atividade:** 1.004 – Apoio ao Sistema Habitacional

**Dotação Orçamentária:** 416 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 04 – Secretaria Municipal da Educação

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento da Educação

**Projeto/Atividade:** 2.012 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

**Dotação Orçamentária:** 618 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 05 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

**Unidade Orçamentária:** 05.01 – Fundo Municipal desenvolvimento agropecuário

**Projeto/Atividade:** 2.043 – Manutenção das Atividades da Agricultura

**Dotação Orçamentária:** 1192 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 06 – Secretaria Municipal da Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 06.01 – Departamento Serviços Urbanos Planej. e Projetos

**Projeto/Atividade:** 2.048 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

**Dotação Orçamentária:** 1590 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 06 – Secretaria Municipal da Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 06.02 – Departamento de Transportes e Obras



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**  
Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**Projeto/Atividade:** 2.050 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

**Dotação Orçamentária:** 1788 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 0 – Município de Saudades

**Órgão de Governo:** 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

**Dotação Orçamentária:** 1971 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 2 – Fundo Municipal de Saúde

**Órgão de Governo:** 10 – Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.062 – Manutenção das Atividades da Saúde

**Dotação Orçamentária:** 2516 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 102 – Recursos Ordinários

**Unidade Gestora:** 7 – Serviço de Água e Esgoto

**Órgão de Governo:** 11 – Samae – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Unidade Orçamentária:** 11.01 – Samae – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Projeto/Atividade:** 2.048 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto

**Dotação Orçamentária:** 3018 - 3.3.90.39.99.00.00.00

**Fonte Recurso:** 100 – Recursos Ordinários

3.4 Fica a **CONTRATANTE** responsável em reter em nome e no CNPJ da **CONTRATADA**, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o Serviço e 1,5% de Imposto de Renda, os quais já devem vir informados na Nota fiscal.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1** Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

**4.2** Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

**4.3** Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

**4.4** Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**4.5** Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

**4.6** Informar à contratada, as necessidades e quantidades de atendimentos sempre que necessários;

**4.7** Fornecer as Autorizações de Fornecimento assinadas para a prestação dos serviços;

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1** Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

**5.2** Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

**5.3** Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

**5.4** As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

**5.5** Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

**5.6** Elaborar os projetos, estudos, documentos técnicos complementares e demais serviços técnicos constantes no anexo I do edital, os quais estão subdivididos em cinco grupos (lotes), conforme especificações;

**5.7** Entregar todos os projetos, estudos, documentos técnicos complementares e demais serviços técnicos com seus respectivos memoriais descritivos, memorial de cálculo de quantitativo do orçamento, planilha orçamentária em modelo a ser definido pelo contratante (modelo próprio, da prefeitura ou da CAIXA), cotações de preços e composições de orçamentos, laudos, cronograma, detalhamentos necessários e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), conforme solicitado pela contratante no momento do pedido de realização do projeto ou serviço técnico;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br)    [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**5.8** Prestar os serviços de acordo com as especificações do edital, contrato e demais anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

**5.9** Manter durante o prazo de vigência do contrato/ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas;

**5.10** Responder por todas as despesas decorrentes da execução do objeto e por outras correlatas, tais como fretes, obrigações trabalhistas, seguros de acidentes, encargos fiscais e comerciais, encargos sociais, tributos e emolumentos e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

**5.11** Receber a solicitação e efetuar o fornecimento do objeto, no prazo e local estabelecidos, e nas condições constantes da proposta apresentada;

**5.12** Atender todas as especificações e obrigações constantes do edital, contrato e demais anexos;

**5.13** Fornecer todos os projetos e demais documentos solicitados pela contratante em duas vias impressas, assinadas e aprovadas pelos referidos órgãos competentes, bem como entregar os arquivos originais em formato aberto (editável) em meio digital. Vale ressaltar que o pagamento pelos projetos ou serviço técnicos somente serão efetuados após aprovação dos mesmos nos órgãos competentes (vigilância sanitária, bombeiros, prefeitura, concessionárias de água e energia elétrica, etc), conforme especificidade;

**5.14** Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados, quando aplicáveis, os documentos e normas técnicas listadas abaixo e demais normas pertinentes assim como todas as legislações municipais, estaduais e federais pertinente, independente de citação:

5.14.1 Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo do município de Saudades;

5.14.2 Legislação Estadual de Licenciamento Ambiental;

5.14.3 Normas das concessionárias locais de serviços e do Corpo de Bombeiros.

5.14.4 Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);

5.14.5 Regramentos específicos aplicáveis ao objeto (situação aplicável quando a futura obra está vinculada a alguma fonte de recurso externa);

5.14.6 Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;

5.14.7 SICRO – utilizar para pesquisa dos custos e índices nas obras de pavimentação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**5.15** Todo serviço solicitado compreende o conjunto completo de dados e informações pertinente àquele serviço, com projetos, memorial descritivo, orçamento e memorial de cálculo quantitativo do orçamento, cronograma físico financeiro, planilha de composição do BDI, relatórios, planilhas, cotações e composições para orçamento, necessário para definições e decisões acerca de empreendimentos em planejamento ou execução pela Contratante;

**5.16** Deverão ser emitidas RRT - Registro de Responsabilidade Técnica e/ou ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme o caso, para todos os serviços;

**5.17** Todos os projetos devem ser aprovados, pelas concessionárias públicas/privadas, corpo de Bombeiros e nos órgãos municipais, estaduais ou federais, sob responsabilidade da contratada;

**5.18** Os honorários e custos de procedimentos, ensaios, vistorias, testes necessários, estão incluídos no valor do custo do projeto, não ensejando nenhum ônus adicional para a Contratante. Não está incluído o valor de taxas dos órgãos no caso de aprovação;

**5.19** Nas fases de preparação dos serviços, desenvolvimento dos anteprojetos e projetos, deverão ser realizadas reuniões com a participação da Fiscalização da Contratada, para que sejam dirimidas as dúvidas, levantadas e solucionadas as diversas interferências, com vistas ao bom andamento dos trabalhos de todas as especialidades;

**5.20** São obrigatórias reuniões presenciais, comprovadas por ata e vinculado a nota para recebimento, sendo no mínimo duas, e inclusive visitas ao local da futura obra para dirimir qualquer dúvida e desenvolver o projeto de forma que explicita a real necessidade do empreendimento em nível de detalhamento suficiente para o bom entendimento do projeto e demais serviços/estudos realizados;

**5.21** A elaboração dos projetos deverá primar pela racionalização de custos e aproveitamento de recursos que propiciem maximização de eficiência energética e menores impactos ambientais;

**5.22** É de responsabilidade da Contratante/detentor da Ata o pagamento de taxas de emolumentos cobrados pelos órgãos públicos e aprovação dos mesmos (Concessionárias, corpo de Bombeiros, órgãos ambientais, etc.);



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br)    [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**5.23** Caso, por imposições técnicas, orçamentárias ou de concepção de projeto, seja necessária a utilização de método construtivo ou de instalação específico, o(s) projeto(s) e respectivo(s) memorial(is) deverá(ão) definir claramente as etapas de execução, inclusive com apresentação de detalhamentos em forma de desenhos técnicos nas pranchas das respectivas especialidades;

**5.24** Todos os trabalhos devem possuir capa de rosto com a identificação da empresa responsável com seus dados: razão social e CNPJ, além da identificação do responsável técnico com a sua ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, ou RRT correspondente, além do detalhamento das informações constantes no projeto ou documento;

**5.25** Com relação ao orçamento especificamente, todos os serviços necessários a execução da obra projetada deverão ser quantificados e devem constar em memorial de cálculo quantitativo do orçamento, devendo apresentar BDI em acordo com as recomendações do TCU. Quanto aos custos ou valores de base para o orçamento, deverão ser obtidos, preferencialmente, em tabelas do SINAPI da CAIXA atualizadas e não sendo possível, por meio de cotações e composições devidamente documentadas e assinadas pelos responsáveis;

**5.26** Todos os projetos, estudos e demais serviços técnicos somente serão aceitos pela Prefeitura Municipal de Saudades, após aprovados nos respectivos órgãos fiscalizadores nas esferas Municipal, Federal e Estadual;

**5.27** Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida na execução dos levantamentos de campo, ensaios, elaboração de projetos e demais documentos objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com a Contratada;

**5.28** A empresa deverá manter a equipe técnica apresentada na habilitação, ou equipe técnica compatível apresentada na habilitação ao longo de toda a vigência da Ata de Registro/Contrato;

**5.29** Fornecer as devidas Notas Fiscais, devidamente certificadas pelo órgão competente, recebedor dos objetos licitados, nos termos da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E SANÇÕES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**6.1** O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência as hipótese prevista nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, autoriza, desde já, a contratante a rescindir unilateralmente o contrato, independente de interposição judicial, sendo aplicáveis, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

**6.2** No caso de rescisão administrativa unilateral, a contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege o contrato.

**6.3** A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

**6.4** A aplicação das penalidades não impede a contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados.

**6.5** O presente credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o **CRENCIADO** pode solicitar descredenciamento, caso não tenha mais interesse.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1** O responsável pela fiscalização do Contrato será servidor devidamente indicado pela Administração.

#### **CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

**8.1** A Execução do presente contrato será regida pela Lei nº 8.666/93, que servirá inclusive para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Pinhalzinho - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado o presente termo, o qual será assinado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Saudades/SC, ..... de ..... de 2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br)   [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

---

**MACIEL SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

---

**Compromissário**

---

**Luiz Fernando Kreutz**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 32.515

---

**Fiscal do Contrato**

Testemunhas:





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

## ANEXO VII

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO			
Requeremos nosso credenciamento, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 10/2022, divulgado pela Prefeitura de Saudades, juntando a documentação exigida devidamente <b>rubricada e assinada</b> .			
1. FICHA DE DADOS CADASTRAIS			
RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA:			
UF - Nº CREA/CAU:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CNPJ:		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
TELEFONES:		E-MAIL:	
CNAES	D	Nº - DESCRIÇÃO	
O CNPJ:			
2. TITULARES (Sócios e representantes legais da empresa):			
Nome:	Formação:	RG:	CPF:
3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (Anexar documentação e Cadastro Anexo ###):			
NOME:	FORMAÇÃO:	CREA/CAU:	CPF:
4. PESSOA DE CONTATO NA EMPRESA			
NOME:	TELEFONE:	EMAIL:	
5. PRINCIPAIS SERVIÇOS TÉCNICOS JÁ EXECUTADOS PELA EMPRESA:			
6. NOMES, ENDEREÇOS COMPLETOS E TELEFONES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA QUEM PRESTA OU JÁ PRESTOU SERVIÇOS TÉCNICOS (caso tenha realizado):			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br)    [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

DECLARAMOS que possuímos condições de cumprir as exigências mínimas listadas, para realização dos serviços a serem prestados, no que se refere aos recursos tecnológicos:

DECLARAMOS que os informes prestados refletem, com exatidão, a atual situação da empresa nesta data, e assumimos o compromisso de comunicar a Prefeitura de Saudades, por escrito, qualquer modificação que ocorrer posteriormente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES</b> Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600 <a href="mailto:compras@saudades.sc.gov.br">compras@saudades.sc.gov.br</a> <a href="http://www.saudades.sc.gov.br">www.saudades.sc.gov.br</a>

## ANEXOS VIII

CADASTRO POR PROFISSIONAL									
Razão Social:				CNPJ:					
1. DADOS DO PROFISSIONAL									
Nome:				CPF:					
Profissão:				UF - N° do CREA/CAU:					
Endereço:									
Bairro:			Cidade:						
Telefones:			Fax:		E-mail:				
2. RELAÇÃO COM A EMPRESA (MARCAR COM X)									
Responsável Técnico no CREA/CAU:				Vínculo:					
<input type="checkbox"/> Sim	Não			Sócio		Contratado			
Representante legal:									
<input type="checkbox"/> Sim	Não								
3. ATIVIDADES TÉCNICAS									
- Marcar com X o grupo de atividade(s) técnica(s) de interesse para credenciamento que será atendido pelo Responsável Técnico.									
LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06	LOTE 07			

( ) Declaramos que os profissionais que constam no item REQUISITOS TECNICOS e CADASTRO DOS PROFISSIONAIS serão os responsáveis pelo projeto.

( ) Estou ciente que o profissional que executará o serviço técnico deverá ser o **mesmo que comprovou experiência** através de Atestado(s) Técnico(s) apresentado(s) para habilitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

	<p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES</b> Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600 <a href="mailto:compras@saudades.sc.gov.br">compras@saudades.sc.gov.br</a>    <a href="http://www.saudades.sc.gov.br">www.saudades.sc.gov.br</a></p>
--	---

(Local e data)

---

Nome e assinatura do Responsável Técnico

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES</b> Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600 <a href="mailto:compras@saudades.sc.gov.br">compras@saudades.sc.gov.br</a> <a href="http://www.saudades.sc.gov.br">www.saudades.sc.gov.br</a>

**ANEXO IX**  
**MODELO DE CURRICULUM VITAE**

Nome do Profissional:	Foto 3x4
Endereço:	
CEP - Cidade/UF:	
Telefones: (comercial / celular / recado):	
E-mail:	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>	
Informar o curso de graduação, pós-graduação, nível, data de conclusão, entidade ministrante, Cidade/Estado; Anexar os respectivos diplomas e certidão de registro junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do profissional.	
<b>OUTROS CURSOS:</b>	
Informar os cursos complementares à área de formação/atuação: nome, data de conclusão, entidade ministrante, Cidade/Estado. Anexar os respectivos comprovantes.	
<b>HISTÓRICO PROFISSIONAL:</b>	
Informar as empresas/entidades onde trabalhou, cargo ocupado, principal atribuição, período, Cidade/Estado. Anexar os respectivos comprovantes.	
<b>QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES:</b>	
Informar experiência(s) profissional(s) adquirida(s) na área objeto do edital. Informar o domínio em informática (AutoCAD, Word, Excel, Internet, etc.).	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Local e data)

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES</b>	
	Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600 <a href="mailto:compras@saudades.sc.gov.br">compras@saudades.sc.gov.br</a> <a href="http://www.saudades.sc.gov.br">www.saudades.sc.gov.br</a>	

**ANEXO X**  
**MODELO ORDEM DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de Saudades vem requerer, através do presente, os seguintes serviços deste credenciado:

<b>DADOS DO CREDENCIADO:</b>					
Razão Social:			Nome de Contato:		
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
Telefones:		E-mail:			
Lote - 01	Lote - 02	Lote - 03	Lote - 04	Lote - 05	
<b>LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA</b>					
Razão Social:			Nome de Contato:		
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
Telefones:		E-mail:			
<b>ORIENTAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES AO CREDENCIADO PROFISSIONAL:</b>					
<b>ABAIXO ENCONTRAM-SE LISTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS ANEXOS PARA BALIZAR O SERVIÇO SOLICITADO:</b>					

	<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES</b> Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600 <a href="mailto:compras@saudades.sc.gov.br">compras@saudades.sc.gov.br</a> <a href="http://www.saudades.sc.gov.br">www.saudades.sc.gov.br</a>

--

**CONTATO SOBRE O SERVIÇO PREFEITURA DE SAUDADES**

Nome:	Telefone
e-mail	

Saudades, ....., de ..... de 2022.

Engenheiro Fiscal Solicitante

Gestora do Contrato





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br)    [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL**

Eu, ....., Engenheiro Civil/Arquiteto, portador do registro nº ....., inscrito no ....., responsável técnico da empresa ..... portadora do CNPJ nº ..... por meio deste instrumento declaro que não há conflito de interesse que possa interferir em possíveis intervenção a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Saudades, ART situada na Rua ....., com área de ..... m<sup>2</sup>, deste modo.

Saudades/SC, ..... de ..... de 2022.

.....  
Engenheiro Civil  
CREA-SC -  
Arquiteto CAU